



Índice

Decretos	1
Editais	4
Extratos.....	5
Relatório de Análise das Amostras.....	5
Comunicado.....	6
Atas.....	7
Aviso de Retificação e Remarcação.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 206/16, de 18 de fevereiro de 2016.

Nomeia candidata eleita Margarida Delfino, na função de Conselheira Tutelar – gestão 2016/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015, resolve:

NOMEAR

MARGARIDA DELFINO, matrícula nº 65.339, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 18 de fevereiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 207/16, de 18 de fevereiro de 2016.

Altera o Decreto SA/nº 017/16, de 11 de janeiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015, resolve:

ALTERAR

o Decreto SA/nº 017/16, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, a primeira suplente, **MARIA ROSIMERI MONTEIRO**, matrícula nº 65.322, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição à conselheira titular Andresa Miranda Marcelo temporariamente afastada por motivo de licença maternidade, por 180 dias, a partir de 3 de fevereiro de 2016 até 31 de julho de 2016, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 200/16, de 18 de fevereiro de 2016.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de 12 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde pelo Decreto SA/nº 939/15 de 30 de junho de 2015 – para biênio 2015-2017, a qual passa a ser assim constituída:

I - USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

a) **Associação de pessoas com patologia: Associação Amor à Vida – AMOVI:**

Titular: Vera Lucia Duarte

1º Suplente: Luciana Della Giustina Stang

2º Suplente: Luiz Philipe Geremias Benincá

f) Entidades congregadas de sindicatos: Sindicato dos Mineiros de Criciúma e Região de SC:**Titular:** Evandro Lopes Alexandre**1º Suplente:** Djonatan Mafei Elias**2º Suplente:** Maycon Aparecido dos Santos

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal**DALVANIA CARDOSO** - Secretária Municipal de Administração*ERM.*

DECRETO SA/nº 204/16, de 18 de fevereiro de 2016.**Determina instauração de Sindicância Administrativa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 50, XII, da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar denúncia realizada em face de conduta de servidor na unidade escolar EMEIEF Serafina Milioli Pescador, do Bairro Operária Nova, conforme Processo Administrativo nº 462972.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: Patrícia Tatiana Schmidt, na qualidade de presidente, Adriano Maragno Osellame e Bárbara Milioli.

Art.3º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, podendo ser prorrogado, em sendo necessário, devido ao acúmulo de atribuições dos membros da Comissão.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal**DALVANIA CARDOSO** - Secretária Municipal de Administração*PTS/erm.*

Editais

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2016 CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 12:30 às 18:30 horas e a partir de 29 de fevereiro de 2016, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - CH semanal: 10 h	
Classif.	Nome do candidato
3ª	MARCOS MAFFIOLETTI
4ª	PRISCILA APARECIDA MARTINS GOULART
5ª	CARLOS ANDRE TONELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 25 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2016 CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2014, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 12:30 às 18:30 horas e a partir de 29 de fevereiro de 2016, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: FISIOTERAPEUTA - CH semanal: 20 h	
Classif.	Nome do candidato
3ª	DANIEL TOMAZ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 25 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mrz.

Extratos

Termo de Cessão de Uso Governo Municipal de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA / MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 20.537

PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Criciúma

OBJETO: Cessão de um veículo marca/modelo Ford Cargo 2628 CN, Tipo Esp/Caminhão/Bombeiro, combustível Diesel, cor vermelha, placa QHK-4774, chassi nº 9BFZEAZX5CBS90880, renavam 10535623612, ano fab/modelo 2011/2012, com todos os equipamentos obrigatórios.

DATA: Criciúma/SC, 24 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Onir Mocellin, pelo CBMSC e Márcio Búrigo, pelo Município.

Relatório de Análise das Amostras

Edital de Pregão Governo Municipal de Criciúma

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS AO EDITAL DE PREGÃO 11/FMS/2016 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de material médico hospitalar, para aquisições futuras, no atendimento ao Município de Criciúma, Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADAS	REPROVADAS	MOTIVO
2	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 7,5 x 7,5 cm c/ 11 fios pct c/ 10 unidades.	Andreoni		
4	Máscaras Cirúrgicas Facial Descartável.	Talge		

EMPRESA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADAS	REPROVADAS	MOTIVO
3	Equipo tipo macrogotas para solução parenteral.	Embramed T 1000		

EMPRESA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	APROVADAS	REPROVADAS	MOTIVO
2	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 7,5 x 7,5 cm c/ 11 fios pct c/ 10 unidades.		Herika	A gaze, quando aberta, apresenta dimensões 24cmx13cm, em desacordo com edital, que solicita 15cmx30cm. Material desfia facilmente com manuseio.
4	Máscaras Cirúrgicas Facial Descartável.	Innova		

Durante a realização da análise técnica do material, foram avaliados todos os requisitos obrigatórios, conforme especificações editalícias, bem como a qualidade dos materiais.

Deste modo, a equipe técnica, no uso das atribuições que lhe conferem, posicionou-se pela aprovação ou reprovação das amostras, vez que atenderam ou não o objeto solicitado no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Aline Neves Bonetti - Coordenadora Almojarifado da Saúde
Luana Mara Rodrigues - Enfermeira almojarifado Central da Saúde

Criciúma, 23 de fevereiro de 2016.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 007/16

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Uma figueira (Ficus sp.)

localizada na Rua Visconde de Cairu, em frente ao nº 387, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC.

A árvore supracitada será suprimida devido às obras no local, necessidade de construir um muro, conforme alvará apresentado.

Além disso, trata-se de espécie com raízes agressivas e que atinge grande porte, sendo incompatível com passeio público pequeno como o local.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 25 de Fevereiro de 2016.

GELSON HERCÍLIO FERNANDES
Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas

Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 13

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 247/PMC/2015 Processo Administrativo Nº 461698

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA CREMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP E MARCAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA.

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente, para execução de serviços necessários á realização das obras de reforma da 1ª etapa do edifício sede da Prefeitura Municipal de Criciúma – Paço Municipal “Marcos Rovaris” -, localizado na rua Domênico Sônego nº 542 – bairro Pinheirinho, distribuídos em 3 (três) lotes, conforme discriminados abaixo, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no memorial descritivo, projeto(s), detalhes de execução, planilha(s) orçamentária(s) e nos termos da minuta contratual que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Edital como se aqui estivessem transcritos. CONVENIO – ESTADO DE SANTA CATARINA/FUNDOSOCIAL – subação 11106.

LOTE:

03 = Reforma interna parcial e instalações parciais.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº 325, bairro Ceará – Criciúma-SC, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto SA/nº 703/15 de 15 de abril de 2015, para prosseguimento do processo do edital de Concorrência nº 247/PMC/2015. Aberto os trabalhos pelo presidente da Comissão, Sr. Richard Guinzani, o mesmo informou que recebeu via protocolo geral do Município de Criciúma, através do processo administrativo nº 466140, datado de 23/02/2016, nova proposta de preços apresentada pela empresa CREMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, dentro do prazo estabelecido na Ata 12, datada de 22/02/2016, obedecendo os direitos disciplinados na Lei Complementar Nº. 123/2006. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e conferissem a sua inviolabilidade, sendo que o mesmo ficará sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública. Portando a Comissão de Licitação **comunica e convoca** os interessados para participarem da sessão de abertura da nova proposta de preços apresentada pela empresa CREMA CONSTRUÇÕES LTDA que ira realizar-se no dia 29/02/2016, (segunda-feira) às 11h00min – horário de Brasília, com ou sem a presença do representante legal da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 13h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Criciúma, 24 de fevereiro de 2016.

Edital de Tomada de Preços FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 02

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/FMS/2016 Processo Administrativo Nº 459001

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários as obras de ampliação, adaptação de ambientes e reforma geral do prédio da Unidade de Saúde do Bairro Cristo Redentor, localizado na rua Cecília Maria Vieira Batista - Município de Criciúma.

Às treze horas, do dia vinte seis, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações, no edifício sede da municipalidade localizado na Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto SA/nº 703/15 de 15 de abril de 2015, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços Nº 007/FMS/2016. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. RICHARD GUINZANI, o mesmo informou a Comissão que tendo passado os prazos legais quanto a recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente a segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo as proposta de preço (envelope 02) das empresas habilitadas: PASSO'S CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA - ME, TEC ENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, BF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CONSTRUTORA NUNES LTDA e CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA. Portando, desta forma a Comissão determinou o dia 29/02/2016 (segunda-feira) às 16h00min – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas via e-mail desta decisão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h20min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Criciúma, 26 de fevereiro de 2016.

Aviso de Retificação e Remarcação

Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/PMC/2016

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de vigilância eletrônica monitorada, em instalações públicas do município de Criciúma/SC., são feitas as seguintes retificações:

1) No item 7.2. – Relativos a Qualificação Técnica, alínea “g”, Onde se Lê:

As licitantes deverão apresentar declaração/atestado de vistoria dos locais de prestação de serviços. A vistoria deverá ser efetuada até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo para apresentação dos envelopes de proposta de preços e habilitação, pelo responsável técnico da empresa (Engenheiro Eletricista)...

Leia-se: As licitantes deverão apresentar declaração/atestado de vistoria dos locais de prestação de serviços. A vistoria deverá ser efetuada até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo para apresentação dos envelopes de proposta de preços e habilitação, pelo responsável técnico da empresa (Engenheiro Eletricista ou eletrotécnico)...

2)No item 7.2. – Relativos a Qualificação Técnica, fica incluído a alínea:

g.3. Seleção prévia dos locais que deverão ser vistoriados:

•**CASA DA CULTURA.....15 sensores**

Endereço: Rua Cecília Darós, S/Nº, Bairro Comerciário, Criciúma SC.

•**RESTAURANTE MUNICIPAL.....12 sensores**

Endereço: Rua Palestina, S/Nº, Parque Centenário, Bairro Santa Bárbara, Criciúma SC.

•**FUNDAÇÃO DE ESPORTES.....07 sensores**

Endereço: Av.Santos Dumont, S/Nº, Parque Centenário, Bairro Santa Bárbara, Criciúma SC.

•**PAM.....20 sensores**

Endereço: Rua: Imaruí, S/Nº, Bairro Santo Antonio, Criciúma, SC.

•**POLICLÍNICA DO RIO MAINA:20 sensores**

Endereço: Rua Santos Ugioni, S/Nº, Rio Maina, Criciúma,SC.

•**UPA.....20 sensores**

Endereço: Rua: Osvaldo Pinto da Veiga, S/Nº, Bairro Próspera, Criciúma, SC.

•**U.S. METROPÓL.....15 sensores**

Endereço: Rua José Manoel Sebastião, S/N, Bairro Metropól, Criciúma, SC.

•**U.S. VILA ZULEIMA.....10 sensores**

Endereço: Rua Antonio de Oliveira, S/N, Bairro Vila Zuleima, Criciúma,SC.

•**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....15 sensores**

Endereço:Rua Beijamim Bristot, Nº 100, Bairro Michél, Criciúma, SC.

•**E.M.E.I.E.F. FILHO DO MINEIRO.....21 sensores.**

Endereço: Rua Manoel João Machado, S/N, Bairro Metropol, Criciúma, SC.

•**CENTRO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.....20 sensores.**

Endereço: Liberato Rocha, S/N, Loteamento Eliza II, Bairro São Sebastião, Criciúma, SC.

(Próximo ao Pesgue e Pague Damiane)

•E.M..E.F. HERCÍLIO AMANTE.....19 sensores.

Endereço: Rua Lauro Pirola, S/N, Bairro Vila Floresta I, Criciúma, SC.

•E.M.E.I.E.F. JOSÉ CESÁRIO DA SILVA.....18 sensores.

Endereço: Rua Indaial, S/N, Bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma, SC.

•E.M.E.I.E.F. PROF(a) CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU.....18 sensores.

Endereço: Rua Heitor Fraga de Oliveira, Nº 136, Bairro Renascer, Criciúma, SC.

•CEIM PROF.(a) VANDETE NUNES LIMA.....23 sensores.

Endereço: Rua Manaus, S/N, Bairro Brasília, Criciúma, SC.

•CEIM PROF.(a) HILDA MELLER JUST.....23 sensores.

Endereço: Rua Getúlio Cândido Albino, S/N, Bairro Santa Luzia, Criciúma, SC.

•CEIM MARIA DA ROSA CUNHA.....23 sensores

Endereço: Rua Antonio José Waltrick, S/N, Bairro São Sebastião, Criciúma, SC.

•CREAS.....14 sensores

Endereço: Rua Maestro Jacó, Nº 55, Bairro Michél, Criciúma, SC.

•CENTRO POP.....14 sensores

Endereço: Rua Martinho Lutéro, S/N, Bairro Pinheirinho, Criciúma, SC.

☒CÂMERAS:

•PAÇO MUNICIPAL.....20 câmeras

Endereço: Rua Dômenico Sônego, 542, Paço Municipal, Bairro Santa Bárbara, Criciúma SC.

•PÁTIO DE MÁQUINAS.....20 câmeras.

Endereço: Rodovia Luiz Rosso, S/N, Bairro Primeira Linha, Criciúma, SC. (frente o Quartél)

•CENTRAL DE MERENDAS.....08 câmeras.

Endereço: Rua Eduardo King, S/N, Bairro Próspera, Criciúma, SC.

A data de abertura do edital fica remarcada para o dia 09 de março de 2016 às 15h:30min.

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/PMC/2016

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação, através de empresa especializada, para prestação de serviços de **manutenção dos mais diversos tipos de equipamentos e sistemas de informática, que fazem parte do acervo tecnológico da Prefeitura de Criciúma, bem como as questões relativas ao amplo conhecimento e domínio de redes de computadores (LAN e WAN). A empresa também deverá prestar serviços em servidores físicos e virtuais, seja nas questões de virtualização e backup de dados.** Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, peças, equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias, são feitas as seguintes retificações:

No subitem 7.1.6, Do item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), fica excluído a alínea “d”: Certificado de Técnico de treinamento em Servidores com tecnologia Intel X86.

A data de abertura do edital fica remarçada para o dia 09 de março de 2016 às 09h:00min.

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA
